



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3722- 6738 // FAX: 3723.6333  
ANDRADINA – SP. CEP.16.901-010  
e-mail: educacaoandradina.sp.gov.br

## **SALDO DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO /AEE**

**04/02/2021**

<b>ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE</b>				
<b>AEE</b>	<b>CLASSE</b>	<b>TURNO</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>PERÍODO</b>
HUMBERTO PASSARELLI	AEE	M/T	SALA LIVRE	<b>08/02 ATÉ 23/12/2021</b>

**OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018 – O CANDIDATO (concluinte do ano 2019/2020), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO.**

**OBSERVAÇÃO: OBSERVAR OS HORÁRIOS CONFORME CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO “AEE”.**

**OBS:** O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.

- ✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.**
- ✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**
- ✚ CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.**

**LOCAL: EMEBI “HUMBERTO PASSARELLI”  
RUA: GUIOMAR SOARES ANDRADE,635  
HORÁRIO: 9 H30 ÀS 10H25**